

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO-CONVOCATÓRIA

Nos termos conjugados do estabelecido nos n.ºs 2 dos artigos 21.º e 23.º dos estatutos da *Casa do Professor*, convoco todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia **05 DE MARÇO DE 2022**, sábado, às **09.30 HORAS**, no auditório do Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Rua Álvaro Carneiro, em Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação do relatório de atividades e contas de 2021;

Ponto 2 – Apreciação e votação da Alteração do artigo 1.º, dos Estatutos da Casa do Professor, de forma a constar que é uma associação sem fins lucrativos, aditando-se ao artigo 1.º o número 3, com a seguinte redação: **3- A Casa do Professor é uma associação sem fins lucrativos;**

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de compra, livre de ónus ou encargos, do prédio urbano sito na rua Dr. João Novais de Sousa, n.ºs 3 e 7 (Cangosta), da união de freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), concelho de Braga, inscrito na matriz urbana sob o artigo 194, pelo preço de 1.200.000€ (Um milhão e duzentos mil euros);

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de autorização para contrair um empréstimo bancário, até ao montante de 1.200.000,00€ (Um milhão e duzentos mil euros) para financiar a aquisição do referido imóvel, junto da entidade bancária, que apresente proposta, que a direção da Casa do Professor considere ser a mais vantajosa, em termos de tempo e/ou financeiramente, para a Casa do Professor;

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta para constituir hipoteca voluntária sobre o imóvel a adquirir, sita na Avenida Central, n.ºs 106-110, união de freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), concelho de Braga, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 148, para garantia do mútuo pela aquisição do imóvel supra identificado, até ao montante de 1.200.000,00€ (Um milhão e duzentos mil euros);

Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta para mandar a direção da Casa do Professor, para adquirir o imóvel supra identificado, pelo montante de 1.200.000,00€ (Um milhão e duzentos mil euros), contrair um empréstimo para a sua aquisição, até ao montante de 1.200.000,00€ (Um milhão e duzentos mil euros) e dar de hipoteca o imóvel a adquirir, até ao montante de 1.200.000,00€ (Um milhão e duzentos mil euros), nos termos e condições que reputar convenientes, podendo outorgar as respetivas escrituras e assinar tudo o que se mostre necessário para os indicados fins.

Nota: Se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos metade dos associados, a reunião iniciar-se-á meia hora depois – **10.00 horas** – em segunda convocatória, com aqueles que marcarem presença.

A assembleia irá cumprir as regras da DGS, na obrigatoriedade de uso de máscara e no distanciamento social.

Braga, 14 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(João Manuel Esteves Dias Andrade)